



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

Parecer da Comissão Consultiva

Interessado: SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA GRÊMIO ESPORTIVO JUVENTUDE

Assunto: Patrocínio para participação na 26ª COPA REGIONAL CERTEL/SICREDI – SÉRIE A

1. Histórico e Fundamentação Legal

A **SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA GRÊMIO ESPORTIVO JUVENTUDE**, entidade sem fins lucrativos, fundada em 1941, desenvolve atividades há mais de oito décadas, representando o Município em competições municipais, regionais e estaduais, promovendo o esporte e a cidadania. **A entidade tem como objetivo principal o lançamento de jovens em suas categorias aspirante e titular, buscando oportunizar seu aparecimento, a nível de esporte, na região e Estado, além de servir de base para que se tornem cidadãos corretos, longe das mazelas que hoje afligem famílias e comunidade.**

A celebração de parceria para concessão de patrocínio justifica-se pelo alcance social, cultural e turístico esportivo que a equipe proporciona, fortalecendo a prática esportiva, atraindo público para eventos e conferindo visibilidade institucional ao Município.

Nos termos da Lei Municipal nº 4.322/2022, é possível a formalização de parcerias, desde que observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como as contrapartidas exigidas.

2. Possibilidade de Parceria

A concessão de patrocínio à **SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA GRÊMIO ESPORTIVO JUVENTUDE** mostra-se juridicamente viável, desde que sejam observadas as seguintes condições:

- Apresentação de plano de trabalho, cronograma de execução, previsão orçamentária e contrapartidas;
- Inserção da marca do Município em uniformes, materiais de mídia e ações sociais promovidas pelo clube;
- Emissão de pareceres técnico e jurídico favoráveis;
- Autorização dos setores competentes.

A comprovação do patrocínio deve ocorrer por meio de banners, materiais impressos e registros de mídia que evidenciem a divulgação institucional do Município.

3. Conclusão

Diante do exposto, esta Comissão Consultiva manifesta-se **favoravelmente** à celebração de parceria para concessão de patrocínio à **SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA GRÊMIO ESPORTIVO JUVENTUDE**, desde que cumpridos os requisitos legais e formais mencionados.

O patrocínio é compatível com o interesse público, promovendo o esporte, incentivando a integração social e projetando positivamente a imagem do Município.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

Guaporé, 21 de agosto de 2025.

André Gregianin Severo

Secretário Municipal de Coordenação, Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Dorival Chiodi

Secretário Municipal de Administração

Márcia Pez

Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Esporte



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CA17-C220-A783-E34C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCIA PEZ (CPF 961.XXX.XXX-59) em 21/08/2025 16:06:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DORIVAL CHIODI (CPF 917.XXX.XXX-72) em 21/08/2025 17:02:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANDRÉ GREGIANIN SEVERO (CPF 014.XXX.XXX-03) em 21/08/2025 17:08:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/CA17-C220-A783-E34C>